PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 19 / 02 / 2019
SESSÃO N. 4ª
Presidente:
Marcelo Godoi
Vereador

REQUERIMENTO Nº 024/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a contratação de profissional em segurança do trabalho, bem como a edição de lei municipal que autorize a criação do citado cargo a ser provido e a realização do certame.

JUSTIFICATIVA: Reiterando o Requerimento nº 82/2017, de 18 04/2017, aprovado por unanimidade por esta Egrégia Casa de Leis, a solicitação de minha interferência tem como objetivo criar políticas públicas para prevenir atos e condições inseguras de trabalho para minimizar ou extinguir um risco de acidente, protegendo assim a integridade física dos funcionários, bem como orientar e treinar os mesmos, de acordo com a Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.

A Segurança do Trabalho é a ciência que atua na prevenção dos acidentes de trabalho decorrentes dos fatores de riscos ocupacionais.

Acreditamos que trabalhar com segurança é obrigação de todos. Temos a certeza de que nossos funcionários são nosso bem maior, por isso, não abrimos mão de cumprir as normas de segurança e de garantir um ambiente de trabalho mais seguro e harmonioso para todos.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, e a obrigação do poder público em melhorar as condições mínimas de segurança do trabalho dos nossos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney